

**PORTARIA Nº2642/2013**

*Concede Férias Regulamentares à servidora  
Amanda Maria de Araujo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Amanda Maria de Araujo, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas no intervalo de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de setembro de 2011 a setembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 04 de dezembro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal